



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
Gabinete do Vereador José Auri (PT)
vereadorjoseauri@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
PIRATINI/RS O DIA MUNICIPAL DO
GAITEIRO.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Piratini, Rio Grande do Sul, o Dia Municipal do Gaiteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2º. Poderá ser realizada, a pedido de Vereador, sessão solene da Câmara de Vereadores, alusiva ao dia do Gaiteiro, a fim de valorizar a cultura e artistas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2025.

AUTOR DO PROJETO

JOSE AURI SOARES
VEREADOR PT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
Gabinete do Vereador José Auri (PT)
vereadorjoseauri@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do município de Piratini, o Dia Municipal do Gaiteiro, a ser comemorado anualmente em 15 de setembro, data que busca homenagear todos os músicos que, por meio da gaita, mantêm viva a tradição e a identidade cultural do povo gaúcho.

Piratini, reconhecida como a Primeira Capital Farroupilha, carrega em sua história a força e a resistência de um povo que lutou por liberdade e autonomia. Mais do que um marco político, a cidade é um símbolo da tradição gaúcha, e a cultura é um de seus maiores patrimônios. Nesse contexto, a música sempre teve papel central como forma de expressão popular, sendo a gaita o instrumento mais emblemático da sonoridade sul-rio-grandense.

O gaiteiro é figura essencial nas rodas de chimarrão, nos bailes, nas festas campeiras, nas apresentações culturais e em tantos momentos que traduzem a alma do Rio Grande do Sul. Com seu talento e dedicação, esses músicos contribuem para a preservação e a valorização do folclore, da arte e da identidade regional. Em Piratini, terra fértil em manifestações artísticas e em defensores da cultura tradicionalista, muitos gaiteiros se destacaram ao longo das décadas, passando esse legado de geração em geração.

Celebrar o Dia Municipal do Gaiteiro é, portanto, reconhecer publicamente a importância desses artistas e promover ações que estimulem a cultura local, fortaleçam os vínculos comunitários e incentivem as novas gerações a se aproximarem das tradições gaúchas.

A escolha do dia 15 de setembro antecede a celebração da Revolução Farroupilha, ocorrida em 20 de setembro, simbolizando a preparação, a resistência e o espírito cultural que antecederam esse marco histórico. É uma data carregada de significado, especialmente para Piratini, que foi o berço desse movimento.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, em respeito à história, à cultura e aos artistas que fazem da gaita um instrumento de identidade, resistência e orgulho do povo Piratinense.